

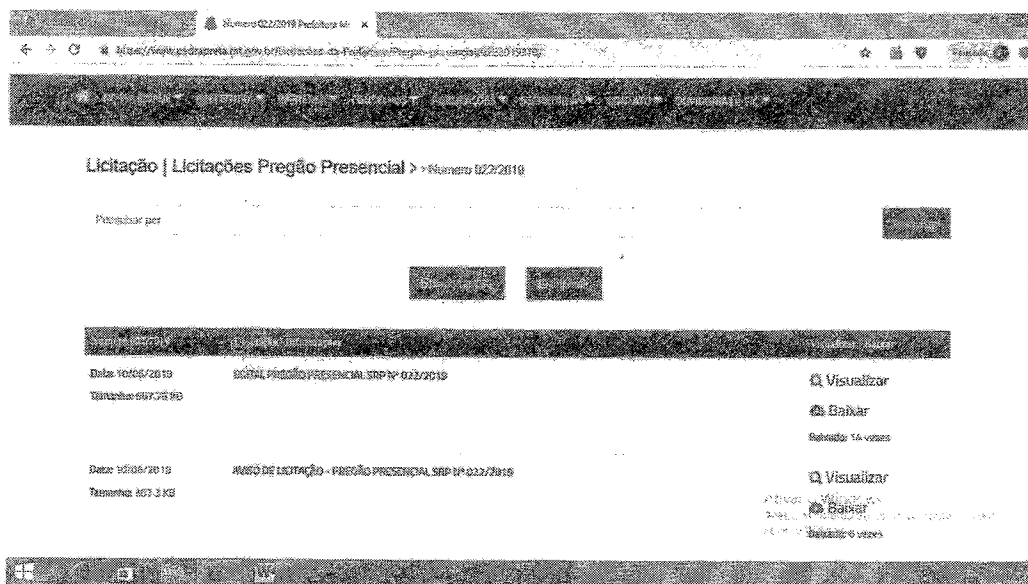
DROGARIA
N. Sra. Aparecida
 SUA SAÚDE É NOSSA PRIORIDADE

Ao Pregoeiro Municipal do Município de Pedra Preta – MT.

A Empresa S. A. IZAIAS COMERCIO ME, inscrita no CNPJ sob o número 09.554.955/0001-65, localizada na Rua Jose Rodrigues da Cruz Oliveira, nº 934, Centro, Pedra Preta – MT.

INFORMAÇÃO DE NÃO CUMPRIMENTO DO ATO CONVOCATÓRIO

Trata-se do não cumprimento de prazo do Ato Convocatório do Pregão Presencial SRP nº 022/2019, que tem por objeto Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Fraldas atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pedra Preta/MT, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. O aviso do Edital supracitado foi publicado na Câmara Municipal e Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, no dia 06/06/2019 e no Diário Eletrônico Oficial do Município do Estado de Mato Grosso – AMM no dia 07/06/2019, até então os prazos foram atendidos, porem o aviso e a disponibilização do Edital no site oficial do Município de Pedra Preta – MT www.pedrapreta.mt.gov.br foram realizados nos dias 10/06/2019, com isso não cumprindo o prazo de divulgação, pois como se sabe, na contagem dos prazos excluiu-se o dia da publicação e contasse o dia da abertura do certame e como a modalidade em questão é Pregão o prazo de divulgação seria 8 (oito) dias uteis que daria no dia 20/06/2019, a Empresa S. A. IZAIAS COMERCIO ME, sentiu-se prejudicada, pois a mesma forneceu orçamentos para formação dos valores de mercado para o certame supracitado da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT e desde então vem acompanhando diariamente as publicações no site. Com essa publicação tardia no site da Prefeitura a empresa supracitada já entrou em desvantagem perante as empresas de maior porte, pois as empresas de maior porte possuem programas que avisam assim que um Edital com o objeto que atendem acabou de ser publicado. E é de conhecimento notório que as empresas de pequeno porte para entrar em uma disputa de preço justo com essas empresas, tem que realizar uma pesquisa de mercado minuciosa e averiguando se a mesma tem condições de atender as descrições solicitada, e devido essa publicação tardia, prejudicou a empresa S. A. IZAIAS COMERCIO ME perante as outras empresas. Abaixo Publicação no Site Oficial do Município:





Sem mencionar que estamos vivendo o momento de total transparência nos Atos da Administração Pública, conforme a Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011, que de acordo com o Art. 3º:

Art. 3º Os procedimentos previstos nesta Lei destinam-se a assegurar o direito fundamental de acesso à informação e devem ser executados em conformidade com os princípios básicos da administração pública e com as seguintes diretrizes:

Não deixando de citar também o Art. 8º, § 2º:

Art. 8º É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.

§ 2º Para cumprimento do disposto no caput, os órgãos e entidades públicas deverão utilizar todos os meios e instrumentos legítimos de que dispuserem, sendo obrigatória a divulgação em sítios oficiais da rede mundial de computadores (internet).

Após essa explanação referente a publicidade dos Atos Administrativos, vem por meio deste solicitar que revejam a data de abertura do Pregão Presencial SRP nº 022/2019.

Sem mais, aguardamos o retorno do Pregoeiro Oficial do município, para posterior, medidas necessárias, para que se faça valer o direito da total transparência nas divulgações dos Atos Públicos.


S.A. IZAÍAS COMERCIO ME
CNPJ: 09.554.955/0001-65